



PORTARIA Nº 23.922/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como ofício nº 105/2017 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

1º – **CONCEDER** ao Sr. **ARNALDO CHRISTIAN PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, **CEDENCIA FUNCIONAL** para prestar serviços junto à JUCESC, sediada na Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú – CDL, com ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 01 de março de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito